



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 1 de 56

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	22
Licitações e Contratos	51
Homologação / Adjudicação	51
Extrato	52
Comunicados	53
Atas de registro de preço - Trimestral	54

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 2 de 56

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Leis



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.006/21

LEI Nº 2.006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera Anexos da Lei nº 1.991, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária referente ao exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências.”

*Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

***Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.126ª sessão ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

***Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos da Lei nº 1.991, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências, que passam a vigorar nos termos desta Lei.*

***Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.*

Morungaba, 10 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 3 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.006/21

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 4 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.007/21

LEI Nº 2.007, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Estabelece normas para a simplificação e desburocratização de atos administrativos no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.”

*Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.125ª sessão ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

***Art.1º** - Esta Lei estabelece normas a simplificação desburocratização de atos administrativos, no curso da prestação do serviço público e do processo administrativo, no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.*

***Art.2º** - Para fins da presente Lei, entende-se como:*

***I.** Usuário do serviço público, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que se utilizem ou necessitem utilizar de serviço público da Administração municipal, direta ou indireta, ou for parte em processo administrativo de âmbito municipal;*

***II.** Agente administrativo, todo o serviço ou funcionário público, concursado ou comissionado, do quadro próprio ou de empresa terceirizada da Administração municipal, que responda ou atenda o usuário*

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 5 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.007/21

do serviço público, ou que tenha que praticar atos administrativos no processo administrativo ou na prestação de serviço público;

III. Serviço Público, todo e qualquer serviço prestado pela administração pública direta ou indireta;

IV. Processo administrativo, é todo e qualquer procedimento administrativo, aberto ou instaurado de ofício ou apedido, consistente na sequência de atos que visem atingir efeitos e objetivos previstos em Lei;

V. Ato administrativo é todo e qualquer ato, de ofício ou a pedido, que se pratique ou venha a ser praticado em processo administrativo ou na prestação de serviço público;

Art.3º - Os atos praticados na prestação do serviço público ou do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo quando a Lei Orgânica assim o exigir ou houver expressa determinação em Lei específica.

Art.4º - É dispensada a exigência de:

I- reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II- autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade, salvo se tal documento original não for apresentado ao agente público;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 6 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.007/21

III- juntada de documento pessoal do usuário do serviço público, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

IV- apresentação de certidão de nascimento ou casamento, atualizada ou não, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público, salvo se necessário à prova do estado civil do apresentante,

§1º - É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§2º - Cabe ao usuário do serviço público aprova dos fatos que tenha alegado.

§3º Quando o usuário do serviço público declarar fatos e dados que estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução solicitará, de ofício, os documentos ou suas respectivas cópias, somente exigindo do usuário do serviço público caso obtenha resposta negativa;

Art.5º - Os usuários do serviço público têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art.6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 7 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.007/21

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 8 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.008/21

LEI Nº 2.008, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo para firmar convênio com Instituição Financeira Oficial ou Privada, objetivando a contratação de empréstimos pessoais aos servidores da Câmara Municipal interessados, com desconto em folha de pagamento e dá outras providências”.

*Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

***Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.110ª sessão extraordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

***Art.1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a firmar convênio com Instituição Financeira Oficial ou Privada, objetivando a contratação de empréstimos pessoais aos servidores municipais interessados, com averbação e débito das parcelas em folha de pagamento.*

***Art.2º** - Os lançamentos em folha de pagamento, somente procederão mediante autorização do servidor.*

***Art.3º** - O valor da soma das parcelas dos empréstimos, não poderá exceder o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) da soma dos vencimentos fixos mensais, acrescidos de caráter fixo e individual e*

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 9 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.008/21

demais vantagens individuais, nestas compreendidas as relativas à natureza ou local de trabalho, sendo excluídas:

- I - diárias;*
- II – ajuda de custo;*
- III – indenização de despesa de transporte;*
- IV – salário família;*
- V – décimo terceiro salário;*
- VI – auxílio natalidade;*
- VII – auxílio funeral;*
- VIII – adicional de férias;*
- IX – adicional pela prestação de serviço extraordinário;*
- X – adicional noturno*
- XI – adicional de insalubridade / periculosidade;*
- XII – diferenças resultantes de importâncias pretéritas;*
- XIII - diferenças provisórias.*

Art.4º - Para celebração de convênio com desconto em folha de pagamento, as instituições financeiras deverão preencher os seguintes requisitos:

a) apresentar cartão de CNPJ; Estatuto Social; Ata da Última Assembléia Geral de Eleição da Diretoria Atual do Banco; Procuração e cópia do RG e CPF dos representantes do Banco para formalização do Convênio;

b) oferecer empréstimos ou financiamentos de cunho estritamente social, com taxa inferior à praticada no mercado;

c) nos contratos deverá constar que as taxas de juros são pré-fixadas, para que no decorrer do contrato não se ultrapasse os 35% (trinta e cinco por cento) estipulados;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 10 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.008/21

Art.5º - As instituições financeiras encaminharão arquivo físico ou eletrônico para desconto em folha de pagamento, a Diretoria Administrativa da Câmara, impreterivelmente até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art.6º - As instituições financeiras deverão solicitar informações sobre os descontos autorizados e realizados na folha de pagamento, que será informado por ofício pela Câmara Municipal, para que não efetue contratos ou operações com funcionários que já possuam os 35% (trinta e cinco por cento), ou parte, de seus vencimentos comprometidos.

Art.7º - A Câmara Municipal de Morungaba não terá responsabilidade caso a instituição efetue liberações a servidores sem prévia consulta à Administração Municipal.

Art.8º - O funcionário ao assinar contrato com a instituição financeira deverá declarar que não possui outro tipo de desconto em folha de pagamento que comprometa o percentual máximo fixado e ainda se existir outros débitos declarar quantos e quais são.

Art.9º - Compete ao Poder Legislativo à expedição dos atos necessários à fiel execução desta Lei.

Art.10 - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 11 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.008/21

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 12 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.009/21

LEI Nº 2.009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

*Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

***Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.111ª sessão extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

***Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais) e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:*

02	Prefeitura Municipal
020700	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.1125.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL-AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
Fonte de Recursos	01 - Tesouro

***Parágrafo único** – O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a aquisição de área para ampliação do Hospital Municipal Santo Antonio e prolongamento da Rua André Aparecido Thomazino, na Vila Mariana, por desapropriação amigável ou judicial, com recursos próprios.*

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 13 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.009/21

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto orçamento vigente.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.935/20 (Diretrizes Orçamentárias/2021) e 1.954/20 (Orçamento Anual/2021).

Art. 4º - Fica autorizada a reabertura do crédito no exercício seguinte, por Decreto do Poder Executivo, incorporando-se ao orçamento do exercício de 2022, inclusive, de acordo com a nova estrutura organizacional.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : prefmorungaba@gmail.com

[http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 14 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.010/21

LEI Nº 2.010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

*Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

***Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.111ª sessão extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

***Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:*

02	Prefeitura Municipal
020700	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0009.1124.0000	SES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - VEÍCULO
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	02 - Estadual

***Parágrafo único** – O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a aquisição de veículo para a área da saúde, com recursos da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, transferência fundo a fundo.*

***Art.2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto orçamento vigente.*

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 15 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.010/21

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.935/20 (Diretrizes Orçamentárias/2021) e 1.954/20 (Orçamento Anual/2021).

Art.4º - Fica autorizada a reabertura do crédito no exercício seguinte, por Decreto do Poder Executivo, incorporando-se ao orçamento do exercício de 2022, inclusive, de acordo com a nova estrutura organizacional.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 16 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.011/21

LEI Nº 2.011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.111ª sessão extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal	
021700	Departamento de Educação	
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - EF	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	
12.365.0010.2036.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Pré-Escola	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo, se destina a alterações no orçamento

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 17 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.011/21

vigente, em face da previsão de excesso de arrecadação do FUNDEB.

***Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto orçamento vigente.*

***Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.935/20 (Diretrizes Orçamentárias/2021) e 1.954/20 (Orçamento Anual/2021).*

***Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.*

***Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 18 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.012/21

LEI Nº 2.012, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.111ª sessão extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais) às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
020500	Departamento de Obras e Urbanismo		
15.451.0007.2011.0000	Manutenção dos Serviços de Engenharia		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
26.453.0007.2084.0000	Manutenção do Transporte Urbano		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 19 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.012/21

02	Prefeitura Municipal		
020600	Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
020700	Departamento de Saúde		
10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
10.302.0009.2060.0000	Transferência Consórcio Saúde- CISMETRO		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	600.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
021500	Departamento de Finanças		
04.122.0006.2061.0000	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	40.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
021600	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
021700	Departamento de Educação		
12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		
12.365.0010.2032.0000	Manutenção da Creche		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Fonte de Recursos	01 – Próprios		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 20 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.012/21

***Parágrafo único** – O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo, se destina a alterações no orçamento vigente, em face do excesso de arrecadação previsto.*

***Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto orçamento vigente.*

***Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.935/20 (Diretrizes Orçamentárias/2021) e 1.954/20 (Orçamento Anual/2021).*

***Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.*

***Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 21 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.012/21

4

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 22 de 56

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.265/21

Decreto nº 3.265, de 02 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 1.954, de 23 de novembro de 2020, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	65	15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		100 152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
02	06	00	Departamento de Serviços Públicos		
	77	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	79	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	87	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 23 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.265/21

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
105	10.301.0009.1018.0000		Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente	18.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
118	10.301.0009.2018.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
121	10.301.0009.2019.0000		Manutenção do PAB Variável	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00200
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301	016	Transferências Fundo a Fundo - Estado		
123	10.301.0009.2062.0000		Manutenção do PAB FIXO	25.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica		
124	10.301.0009.2062.0000		Manutenção do PAB FIXO	15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica		
141	10.303.0009.2021.0000		Manutenção da Assistência Farmacêutica	30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304	015	Assistência Farmacêutica - Federal		
156	10.305.0009.2092.0000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	143	FNS CUSTEIO CORONAVÍRUS (COVID-19)		
02	15	00	Departamento de Finanças		
244	04.122.0006.0001.0000		Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito	107.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
246	04.122.0006.0004.0000		Pagamento de Precatórios	100.000,00	
	4.6.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	00100

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 24 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.265/21

258	04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	15.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	16 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
269	04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
293	27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	17 00	Departamento de Educação		
376	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
387	12.361.0010.2115.0000	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
417	12.365.0010.2032.0000	Manutenção da CRECHE	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	01 00	Gabinete do Prefeito		
24	06.181.0003.2082.0000	Manutenção de Segurança Pública	-45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : prefmorungaba@gmail.com

[http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 25 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.265/21

65	15.451.0007.2013.0000 3.3.90.39.00 01 100 152	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 07 00	Fundo Municipal de Saúde		
139	10.303.0009.2021.0000 3.3.90.30.00 02 304 014	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Assistência Farmacêutica - Estado	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
02 14 00	Departamento de Administração		
240	04.122.0006.2080.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção de Administração MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 15 00	Departamento de Finanças		
250	04.122.0006.2061.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	Contribuição para Formação do PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
26	08.244.0003.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
27	08.244.0003.2005.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
29	08.244.0003.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 02 00	Procuradoria Geral do Município		
36	04.122.0004.2006.0000 3.3.90.36.00 01	Manutenção dos Negócios Jurídicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 26 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.265/21

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo			
	47	15.451.0007.1012.0000	DADE - Infraestrutura	-37.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 002	Estado - Convenio DADE			
	48	15.451.0007.1013.0000	Cemitério - Infraestrutura	-15.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	49	15.451.0007.1014.0000	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		100 152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	52	15.451.0007.1100.0000	CESSÃO ONEROSA - INFRA CEMITÉRIO	-215.000,00		
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	66	15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	67	26.453.0007.2084.0000	Manutenção do Transporte Urbano	-30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	71	26.453.0007.2084.0000	Manutenção do Transporte Urbano	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	111	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-18.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02	10	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	166	08.241.0012.2051.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

5

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 27 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.265/21

191	08.244.0012.2049.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	Manutenção do FMAS SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
198	08.244.0012.2050.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção do CRAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 11 00	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente		
206	08.243.0013.2052.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção do FMDCA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
208	08.243.0013.2052.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manutenção do FMDCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
210	08.243.0013.2053.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manutenção do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 12 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
229	20.605.0014.2056.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção - Agricultura MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 15 00	Departamento de Finanças		
248	04.122.0006.1009.0000 4.4.90.39.00 07 100 003	Programa de Modernização - PMAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operação de Crédito - PMAT	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0746
249	04.122.0006.1009.0000 4.4.90.52.00 07 100 003	Programa de Modernização - PMAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operação de Crédito - PMAT	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0746

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

6

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 28 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.265/21

260	04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	-15.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 002	Estado - Convenio DADE			
02	16 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
270	04.695.0011.2040.0000	Contr. Cons. Circuito das Frutas	-5.000,00		
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
292	27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de agosto de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 29 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.266/21

Decreto nº 3.266, de 02 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.954, de 23 de novembro de 2020, para o exercício de 2021.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de agosto de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 30 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.266/21

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo
Ficha:	59	15.451.0007.2011.0000	Juntos, construindo o futuro	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	61	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	65	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	06	00	Departamento de Serviços Públicos
Ficha:	87	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	100	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	07	00	Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	113	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	100.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	120	10.301.0009.2019.0000	Saúde para Todos	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	123	10.301.0009.2062.0000	Saúde para Todos	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	132	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	455.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10	00	Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha:	171	08.244.0012.2043.0000	Assistência Social	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	12	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
Ficha:	230	20.605.0014.2056.0000	Desenvolvimento Ambiental e Apoio a	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 31 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.266/21

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	14	00	Departamento de Administração
Ficha:	243	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	15	00	Departamento de Finanças
Ficha:	258	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	20.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha:	259	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	26.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Ficha:	293	27.812.0011.2038.0000	Qualidade de Vida	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	17	00	Departamento de Educação
Ficha:	312	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	45.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	348	12.361.0010.1026.0000	Criança na Escola	500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha:	364	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	30.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha:	378	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	387	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	272.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	411	12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola	31.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	412	12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	428	12.365.0010.2035.0000	Criança na Escola	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.274.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 32 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.266/21

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	05 00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	57	15.451.0007.2011.0000	Juntos, construindo o futuro	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	66	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	-23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	68	26.453.0007.2084.0000	Juntos, construindo o futuro	-15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	06 00	Departamento de Serviços Públicos	
Ficha:	79	15.452.0008.2010.0000	Serviços Municipais	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	83	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	-10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	85	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	95	15.452.0008.2100.0000	Serviços Municipais	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	07 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	111	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-455.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	127	10.302.0009.2020.0000	Saúde para Todos	-130.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	140	10.303.0009.2021.0000	Saúde para Todos	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	179	08.244.0012.2046.0000	Assistência Social	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

4



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 33 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.266/21

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	12 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Ficha:	229	20.605.0014.2056.0000 3.3.90.30.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
Ficha:	233	20.605.0014.2056.0000 3.3.90.39.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-5.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	14 00	Departamento de Administração	
Ficha:	236	04.122.0006.2080.0000 3.1.90.11.00	Apoio Administrativo e Financeiro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-20.000,00
Ficha:	240	04.122.0006.2080.0000 3.3.90.30.00	Apoio Administrativo e Financeiro MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	15 00	Departamento de Finanças	
Ficha:	257	04.122.0006.2081.0000 3.3.90.39.00	Apoio Administrativo e Financeiro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-20.000,00
Ficha:	260	04.122.0006.2081.0000 3.3.90.93.00	Apoio Administrativo e Financeiro INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-26.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	16 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Ficha:	290	27.812.0011.2038.0000 3.3.90.30.00	Qualidade de Vida MATERIAL DE CONSUMO	-2.500,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	17 00	Departamento de Educação	
Ficha:	296	12.306.0010.2106.0000 3.1.90.13.00	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-45.000,00
Ficha:	303	12.306.0010.2107.0000 3.1.90.11.00	Criança na Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-30.000,00
Ficha:	317	12.306.0010.2108.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-500,00
Ficha:	365	12.361.0010.2028.0000 3.1.90.11.00	Criança na Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-60.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 34 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.266/21

Ficha:	379	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.47.00	Criança na Escola OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	-30.000,00
Ficha:	388	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-272.000,00
Ficha:	419	12.365.0010.2033.0000 3.1.90.11.00	Criança na Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-30.000,00
Ficha:	420	12.365.0010.2033.0000 3.1.90.13.00	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-15.000,00
Ficha:	421	12.365.0010.2033.0000 3.1.90.16.00	Criança na Escola OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	-1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				1.274.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

6



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 35 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.266/21

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

7

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 36 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.272/21

Decreto nº 3.272, de 1º de setembro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 307.400,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei nº 1.954, de 23 de novembro de 2020, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	65	15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
02	06	00	Departamento de Serviços Públicos		
	84	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	87	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	100	15.452.0008.2102.0000	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 37 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.272/21

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
115	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
118	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
120	10.301.0009.2019.0000	Manutenção do PAB Variável	4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 016	Transferências Fundo a Fundo - Estado				
124	10.301.0009.2062.0000	Manutenção do PAB FIXO	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica				
132	10.302.0009.2060.0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO	30.000,00			
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				
02	14	00	Departamento de Administração			
243	04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	15	00	Departamento de Finanças			
244	04.122.0006.0001.0000	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito	106.500,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
257	04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 38 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.272/21

02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
283	13.392.0011.2066.0000	Manutenção da Cultura	12.900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	17	00	Departamento de Educação		
317	12.306.0010.2108.0000	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 005	QESE - COTA ESTADUAL			
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:					
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
22	04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
26	08.244.0003.2005.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
28	08.244.0003.2005.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	00	Procuradoria Geral do Município		
37	04.122.0004.2006.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos	-2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	00	Dep. Planej. Desenv. Estratégico		
42	04.121.0005.2007.0000	Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 39 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.272/21

43	04.121.0005.2007.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
64	15.451.0007.2013.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
67	26.453.0007.2084.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Transporte Urbano VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
68	26.453.0007.2084.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Transporte Urbano OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
69	26.453.0007.2084.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção do Transporte Urbano OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
70	26.453.0007.2084.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Transporte Urbano MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
72	26.453.0007.2084.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Transporte Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 06 00	Departamento de Serviços Públicos		
78	15.452.0008.2010.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção da Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
79	15.452.0008.2010.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 40 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.272/21

86	15.452.0008.2012.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 00	Fundo Municipal de Saúde		
123	10.301.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 05 301 012	Manutenção do PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
163	08.241.0012.1038.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Veíc. Equip. MP - FMDIdoso EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
164	08.241.0012.2051.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
165	08.241.0012.2051.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
167	08.244.0012.1036.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Aquis. Veíc.Equip. MP - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
169	08.244.0012.1043.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - CRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
181	08.244.0012.2046.0000 3.3.90.39.00 05 500 017	FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - Programa Proteção Social Básica	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
191	08.244.0012.2049.0000 3.3.50.43.00	Manutenção do FMAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

5

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 41 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.272/21

192	08.244.0012.2049.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	Manutenção do FMAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
193	08.244.0012.2049.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção do FMAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
196	08.244.0012.2049.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manutenção do FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
198	08.244.0012.2050.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção do CRAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
199	08.244.0012.2050.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manutenção do CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 00	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente		
211	08.243.0013.2053.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manutenção do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 12 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
212	18.541.0014.1040.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Aquis.Veic.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
213	18.541.0014.1041.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
221	18.541.0014.2055.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

6



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 42 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.272/21

222	18.541.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
223	18.541.0014.2055.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
226	20.605.0014.2056.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção - Agricultura OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-11.500,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 14 00	Departamento de Administração		
240	04.122.0006.2080.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção de Administração MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 16 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
267	04.695.0011.2039.0000 3.3.90.31.00 01 110 000	Manutenção do Turismo PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
268	04.695.0011.2039.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
273	04.695.0011.2105.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
276	13.392.0011.2041.0000 3.3.90.30.00 02 100 087	Manutenção da Re-Virada Cultural MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDOCAMP - RE-VIRADA CULTURAL	-12.900,00 F.R. Grupo: 0 02 81

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 43 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.272/21

282	13.392.0011.2066.0000 3.3.90.31.00	Manutenção da Cultura PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
291	27.812.0011.2038.0000 3.3.90.31.00	Manutenção do Desporto e Lazer PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
292	27.812.0011.2038.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Desporto e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 17 00	Departamento de Educação		
347	12.361.0010.1026.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Investimentos do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
398	12.364.0010.2031.0000 3.3.90.18.00 01 ---	Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO ---	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de setembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de setembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

8



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 44 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.273/21

Decreto nº 3.273, de 1º de setembro de 2021.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.954, de 23 de novembro de 2020, para o exercício de 2021.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de setembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de setembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 45 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.273/21

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 05 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha:	57	15.451.0007.2011.0000 3.3.90.30.00	Juntos, construindo o futuro MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	115	10.301.0009.2018.0000 3.3.90.30.00	Saúde para Todos MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha:	118	10.301.0009.2018.0000 3.3.90.39.00	Saúde para Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20.000,00
Ficha:	130	10.302.0009.2020.0000 3.3.90.30.00	Saúde para Todos MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha:	145	10.304.0009.2022.0000 3.1.90.16.00	Saúde para Todos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	8.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:	168	08.244.0012.1037.0000 4.4.90.52.00	Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	500,00
Ficha:	197	08.244.0012.2049.0000 3.3.90.48.00	Assistência Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	3.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 14 00	Departamento de Administração		
Ficha:	243	04.122.0006.2080.0000 3.3.90.39.00	Apoio Administrativo e Financeiro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	12.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 15 00	Departamento de Finanças		
Ficha:	259	04.122.0006.2081.0000 3.3.90.93.00	Apoio Administrativo e Financeiro INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 16 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 46 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.273/21

Ficha:	269	04.695.0011.2039.0000 3.3.90.39.00	Qualidade de Vida OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 17 00	Departamento de Educação		
Ficha:	372	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha:	376	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25.000,00
Ficha:	378	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	45.000,00
Ficha:	387	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	41.000,00
Ficha:	411	12.365.0010.2032.0000 3.1.90.11.00	Criança na Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	30.000,00
Ficha:	417	12.365.0010.2032.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				240.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 47 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.273/21

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	05 00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	64	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	07 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	113	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-10.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	119	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-10.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha:	125	10.301.0009.2062.0000	Saúde para Todos	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	127	10.302.0009.2020.0000	Saúde para Todos	-8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	128	10.302.0009.2020.0000	Saúde para Todos	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	131	10.302.0009.2020.0000	Saúde para Todos	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	154	10.305.0009.2092.0000	Saúde para Todos	-2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	160	10.305.0009.2092.0000	Saúde para Todos	-2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	173	08.244.0012.2043.0000	Assistência Social	-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	191	08.244.0012.2049.0000	Assistência Social	-3.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 48 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.273/21

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	14 00	Departamento de Administração		
Ficha:	236	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		-12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	15 00	Departamento de Finanças		
Ficha:	260	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		-2.500,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	16 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
Ficha:	271	04.695.0011.2104.0000	Qualidade de Vida		-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	17 00	Departamento de Educação		
Ficha:	297	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola		-5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	303	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola		-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	304	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola		-15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	317	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola		-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	320	12.306.0010.2109.0000	Criança na Escola		-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	321	12.306.0010.2109.0000	Criança na Escola		-7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	328	12.306.0010.2110.0000	Criança na Escola		-8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	349	12.361.0010.1027.0000	Criança na Escola		-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : prefmorungaba@gmail.com

[http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 49 de 56



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.273/21

Ficha:	373	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.32.00	Criança na Escola MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	-5.000,00
Ficha:	385	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
Ficha:	398	12.364.0010.2031.0000 3.3.90.18.00	Criança na Escola AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	-5.000,00
Ficha:	434	12.365.0010.2035.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-10.000,00
Ficha:	447	12.365.0010.2114.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-41.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-240.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

6



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 50 de 56

Decreto nº 3.299, de 12 de novembro de 2021.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1773/10/2021;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes senhores: Reginaldo Miguel Frare (CRECI nº 038.046-9), Engº José Luís Frederico (CREA nº 0600590942) e Engº Robson Luis Trajano (CREA nº 2612840281), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da Comissão referida no “caput” é de avaliar a área construída de 90,00m², localizada no Parque Ecológico “Pedro Mineiro”, localizado na Rua Pedro Miguel, s/nº, no Bairro Parque Ecológico, destinada a instalação e exploração do ramo de lanchonete, pertencente ao patrimônio público municipal, para fins de Concessão de Uso Remunerado.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à

conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.300, de 12 de novembro de 2021.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando-se os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1772/10/2021;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes senhores: Reginaldo Miguel Frare (CRECI nº 038.046-9), Engº José Luís Frederico (CREA nº 0600590942) e Engº Robson Luis Trajano (CREA nº 2612840281), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da Comissão referida no “caput” é de avaliar a área construída de 18,24m², localizada no Centro de Artesanato Municipal “Maria das Dores de Oliveira Silva”, instalado na Praça “Pedro de Camargo Neto”, no Bairro São Benedito, destinada a instalação e exploração do ramo de cafeteria, pertencente ao patrimônio público municipal, para fins de Concessão de Uso Remunerado.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à

conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 51 de 56

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.301, de 12 de novembro de 2021.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando-se os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1883/11/2021;

DECRETO :

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes senhores: Engº Robson Luis Trajano (CREA/SP nº 2612840281), Engº José Luís Frederico (CREA/SP nº 0600590942) e Reginaldo Miguel Frare (CRECI nº 038.046-9), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da Comissão referida no artigo anterior é de indicar o valor de mercado do lote 01, com área de 126,09m²; do lote 02, com área de 95,08m²; do lote 03, com área de 95,98m²; e do lote 04, com área de 145,95m²; todos na Quadra A do Loteamento Público Residencial de Interesse Social denominado “Morungaba C”, sob, respectivamente, Matrículas nºs 61.507, 61.508, 61.509 e 61.510 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba-SP, de propriedade da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Urbano, para fins de reversão ao município por doação.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à

conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de novembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de novembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº 005/2021

Processo Administrativo nº 1505/08/2021

Objeto: Seleção de interessados na aquisição pelo instituto da doação com encargos, de 04 (quatro) unidades autônomas pertencentes ao patrimônio público municipal, integrantes do Distrito Industrial “Antonio Frare”, condomínio incorporado na matrícula nº 40.998 do Registro de Imóveis de Itatiba, para fins de construção e implantação de empresas, conforme Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO a Concorrência Pública nº. 001/2021, as propostas das empresas a saber: EMERSON MARCIANO DA SILVA ME, CNPJ: 13.890.915/0001-61; SAM PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 43.626.703/0001-32; ACMC TÊXTIL LTDA. – ME, CNPJ: 40.931.708/0001-80 e ALUMITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 07.010.690/0001-09.

Morungaba, 12 de novembro de 2021.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 52 de 56

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
MÊS DE NOVEMBRO/2021

PROCESSO: Nº 1647/09/2021 CONTRATO: Nº 092/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos/máquinas agrícolas, zero quilômetro, de acordo com o Convênio nº 907741/2020 e anexos, proposta nº 015541/2020 e anexos, do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA)”, pelo regime de menor preço unitário por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 814.400,00

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2021

VIGÊNCIA: Sessenta dias

PROCESSO: Nº 1995/12/2020 CONTRATO: Nº 093/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, com recursos do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202003477-6 / PROCESSO23400.002293/2020-12, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202003475-6 / PROCESSO23400.002292/2020-60, TERMO DE

COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202003894-6 / PROCESSO23400.002303/2020-10, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: ANDRÉ PANINI ALBISSÚ - EPP

VALOR: R\$ 457.225,00

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2021

VIGÊNCIA: Noventa dias

PROCESSO: Nº 1995/12/2020 CONTRATO: Nº 094/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, com recursos do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202003477-6 / PROCESSO23400.002293/2020-12, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202003475-6 / PROCESSO23400.002292/2020-60, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202003894-6 / PROCESSO23400.002303/2020-10, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

VALOR: R\$ 185.541,50

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2021

VIGÊNCIA: Noventa dias



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 53 de 56

Comunicados

COMUNICADO – LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 1661/09/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de “Recapeamento Asfáltico das Ruas Francisco Miano, João Antonio Consolin e Elvira Miano, Centro, na Estância Climática de Morungaba, conforme descrição do Convênio nº 100831/2021, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional – Governo do Estado de São Paulo”, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

O Presidente da Comissão de Licitações, declarou DESERTA a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Boaventura

Presidente da Comissão de Licitações

Morungaba, 16 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Boaventura

Presidente da Comissão de Licitações

COMUNICADO – LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 1662/09/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de “Recapeamento Asfáltico na Rua Euclides de Moraes, no Bairro Clube de Campo, na Estância Climática de Morungaba, conforme descrição do Convênio nº 100830/2021, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional – Governo do Estado de São Paulo”, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

O Presidente da Comissão de Licitações, declarou DESERTA a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 54 de 56

Atas de registro de preço - Trimestral

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 603/03/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2021 **TIPO:** Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais para prevenção ao Covid-19, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.
CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA
VALOR:

Item	Especificações	Qtde	Unid.	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
5	Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico. Caixa 50 unid.	390	Cx	Alfalagos I	R\$ 12,00	R\$ 4.680,00

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 603/03/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2021 **TIPO:** Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais para prevenção ao Covid-19, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.
CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA
VALOR:

Item	Especificações	Qtde	Unid.	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
6	Touca Descartável Sanfonada...	10.800	Unid	Hndesc	R\$ 0,14	R\$ 1.512,00

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 603/03/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2021 **TIPO:** Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais para prevenção ao Covid-19, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.
CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: HAIR VIP BRASIL COSMÉTICOS LTDA - ME
VALOR:

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	Álcool Etílico 70%	12.000	Lt	Hair Vip	R\$ 4,30	R\$ 51.600,00
2	Álcool Gel 5 L	315	Gl	Hair Vip	R\$ 28,70	R\$ 9.040,50

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 603/03/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2021 **TIPO:** Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais para prevenção ao Covid-19, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.
CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO
VALOR:

Item	Especificações	Qtde	Unid.	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
3	Luvas Látex, Com Pó, De Procedimento Não Cirúrgico, Caixa Com 100 Unidades, Tam, M E G Caixa Com 100 Unidades	80	Cx	Nobre	R\$ 78,88	R\$ 6.310,40



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 55 de 56

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 603/03/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais para prevenção ao Covid-19, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

VALOR:

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
7	Avental Descartável TNT 40gr Branco - 1 Metro De Comprimento Pct Com 10 Und	200	Pct	Estrela	R\$ 35,68	R\$ 7.136,00

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 603/03/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais para prevenção ao Covid-19, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME

VALOR:

Item	Especificações	Qtde	Unid.	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
4	Luvas plásticas....	30.800	Unid	Life Clean	R\$ 0,05	R\$ 1.540,00
8	Pulverizador Manual 2 litros...	100	Unid	Rino	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

VIGÊNCIA: Doze meses



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 56 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1159/06/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2021 **TIPO:** Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa competição é a eventual fornecimento de medicamento e material de enfermagem, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.
CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR:

Item	Especificações	Apresentação	Qtde	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
6	Epinefrina 1mg/ml 1 ml	ampola	300	Hypofarma	R\$ 2,11	R\$ 633,00

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 1159/06/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2021 **TIPO:** Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa competição é a eventual fornecimento de medicamento e material de enfermagem, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.
CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
VALOR:

Item	Especificações	Apresentação	Qtde	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
9	Heparina sódica 5000 UI injetável 0,25 ml, caixa com 25 ampolas	ampola	1500	Cristalia	R\$ 26,04	R\$ 39.060,00

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021

VIGÊNCIA: Doze meses